



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1204 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

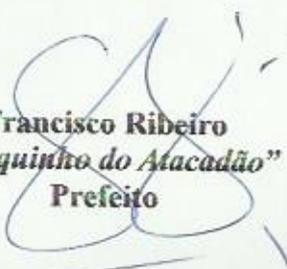
**DENOMINA RUA OSCARINO MACHADO
PEREIRA A RUA SEM SAÍDA
LOCALIZADA NA ESTRADA DE
MORUBAI EM SÃO VICENTE DE PAULO
NO 3º DISTRITO DE ARARUAMA**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo.
Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Oscarino Machado Pereira, a primeira Rua sem saída, localizada na Estrada de Morubai do lado esquerdo, indo de São Vicente para Morubai.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2002.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito